



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 025/2025 - Inexigibilidade nº. 018/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORA desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cujo tema é “CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DESPENSA, INEXIGIBILIDADE E O LIMITE DA LEGALIDADE — DA TEORIA À PRÁTICA”, e ainda determino que se dê publicação.

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 58.835.850/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 290, Apt. 902, Buritis, CEP 30.575-260, representada por **Eder Lima palma**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, residente à Rua Alessandra Salum Cadar, n.º 955, Buritis, Cep: 30.575-190, portador da cédula de identidade n.º MG-11.312.932, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 013.529.496-79.

Valor total do contrato: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 20 de outubro de 2025.

Vereador Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto